



**GUIA DE ESTUDOS / *STUDY GUIDE***

**OEA**

**Organização dos Estados Americanos**



**FAAP**  
*Desde 1947*



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO



F Ó R U M  
**FAAP**  
DE DISCUSSÃO  
ESTUDANTIL

**GUIA DE ESTUDOS / *STUDY GUIDE***

De 17 a 20 de abril de 2019  
São Paulo  
[www.faap.br](http://www.faap.br)  
[forumfaap\\_com@faap.br](mailto:forumfaap_com@faap.br)  
(11) 3662-7262



# FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

## CONSELHO DE CURADORES

### **Presidente**

Sr<sup>a</sup>. Celita Procopio de Carvalho

### **Integrantes**

Dr. Benjamin Augusto Baracchini Bueno

Dr. Octávio Plínio Botelho do Amaral

Dr. José Antonio de Seixas Pereira Neto

Sr<sup>a</sup>. Maria Christina Farah Nassif Fioravanti

## DIRETORIA EXECUTIVA

### **Diretor-Presidente**

Dr. Antonio Bias Bueno Guillon

## ASSESSORIA DA DIRETORIA

### **Assessor Administrativo e Financeiro**

Sr. Tomio Ogassavara

### **Assessor de Assuntos Acadêmicos**

Prof. Rogério Massaro Suriani

## FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO

### **Diretor**

Embaixador Rubens Ricupero

### **Coordenação dos cursos de Relações Internacionais e Economia**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Petená Magnotta

Prof. Paulo Dutra Costantin

### **Fórum FAAP de Discussão Estudantil - Coordenação**

Prof. Victor Dias Grinberg



## **CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Os países da América Latina enfrentam hoje diversos problemas de ordem social, econômica e política, apresentando crises sucessivas, alta taxa de desemprego e falta de oportunidades. Tais problemas são capazes de gerar outras questões, como tráfico de drogas, armas e formação de grupos guerrilheiros.

Compreende-se como a raiz de todos os problemas citados a criminalidade e o tráfico de drogas, atividade econômica que, mesmo agindo na ilegalidade, consegue gerar uma receita de aproximadamente 500 bilhões de dólares anualmente por todo o planeta. Com isso, surge a importância de avaliar a extensão do narcotráfico na região, promovendo medidas contra o seu desenvolvimento. Sabe-se que os cartéis têm conseguido enfrentar e resistir às forças governamentais, mostrando a importância do papel da cooperação internacional entre países da região por meio de um aparato institucional como é oferecido pela Organização dos Estados Americanos.

Em vista disso, quais são as medidas que a OEA propõe para resolver tais problemas? De que maneira o tráfico de drogas, envolvimento de cartéis com grupos guerrilheiros e estruturas governamentais insuficientes para lidar com o problema influenciam no combate? As convenções e resoluções acerca do tema se mostraram positivas e eficazes? Qual providência deve ser tomada em relação às vítimas do tráfico, bem como os usuários?

A OEA tem como objetivo discutir e encontrar ações para revitalizar a região, tendo como base a governança, segurança e desenvolvimento. No Fórum FAAP, esperamos encontrar as respostas necessárias a partir de um debate construtivo e eficiente com a participação de todos os países presentes.

Sejam bem-vindos!



## HISTÓRICO DA OEA

“UM POR TODOS E TODOS POR UM”- LEMA DA OEA

O continente americano foi palco de longas guerras de independência, em uma dicotomia entre metrópole e colônia, buscando a alteração do panorama de dominação política e econômica. Como consequência, o século XIX marcou a formação de jovens repúblicas e a formação dos Estados latino-americanos, assim como a aquisição de personalidade jurídica dos mesmos perante a comunidade internacional.

O Congresso do Panamá de 1826, um dos projetos diplomáticos herdado dos projetos confederativos de Abade Saint-Pierre e Rousseau, se origina da obra intelectual e estratégica de Simón Bolívar. A criação do Congresso retrata o primeiro movimento de coesão dos Estados latino-americanos na busca pela formação de um “regionalismo”, uma confederação de Estados ou liga com o objetivo de se solucionar pacificamente os litígios internacionais, como a abolição do tráfico negreiro e a garantia da existência permanente de uma confederação em que todos os membros tivessem igualdade de tratamento.

Entretanto, os ideais abordados por Simón Bolívar só foram concretizados a partir da Primeira Conferência Internacional Americana, realizada em Washington D.C. de outubro de 1889 a abril de 1890, com o objetivo de discutir e recomendar para adoção dos respectivos governos um plano de arbitragem para a solução de controvérsias e disputas que possam surgir entre eles, para considerar questões relativas ao melhoramento do intercâmbio comercial e dos meios de comunicação direta entre esses países e incentivar relações comerciais recíprocas que sejam benéficas para todos e assegurem mercados mais amplos para os produtos de cada um desses países. Também houve a criação da União Internacional das Repúblicas Americanas, responsável por promover sucessivas reuniões internacionais nas Américas: México (1901-1902), Rio de Janeiro (1906), Buenos Aires (1910), Santiago (1923), Havana (1928), Montevideu (1933), Lima (1938), Bogotá (1948).

As conferências Pan-Americanas originaram as grandes assembleias diplomáticas do continente e o seu principal objetivo era unir as nações americanas por meio do fortalecimento político e do comércio na América, apresentando 19 nações



na primeira conferência até chegar a 21 repúblicas na nona conferência em Bogotá.

A nona Conferência Internacional Americana, realizada em Bogotá, teve grande relevância para o desenvolvimento da OEA, os Estados Americanos dotados do livre exercício e de suas próprias soberanias articularam um sistema de promoção e proteção dos direitos humanos, no qual se reconhecem os respectivos direitos e os definem com muito detalhamento, criando-se órgãos destinados a preservar os direitos internacionais.

A Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem representou o início formal do sistema interamericano de promoção e proteção dos direitos fundamentais do homem. Adiante, houve a criação da Organização dos Estados Americanos, promulgando os “Direitos Fundamentais da Pessoa Humana” como um de seus pilares. Também houve a aprovação de algumas resoluções que contribuíram muito com a concessão dos direitos civis e políticos das mulheres. Ainda se estabeleceu a relação da nova organização com a ONU, a fim de concretizar os seus próprios ideais e cumprir com as obrigações

regionais estabelecidas pela Carta das Nações Unidas, por isso a OEA fixou como propósitos essenciais os seguintes:

- Garantir a paz e a segurança continentais.
- Promover e representar a democracia representativa, respeitando o princípio de não intervenção.
- Prevenir as possíveis causas de dificuldades e assegurar a solução pacífica das controvérsias que surjam entre os seus membros.
- Organizar a ação solidária desses em caso de agressão.
- Procurar a solução dos problemas políticos, jurídicos e econômicos que surgirem entre os Estados-Membros.
- Promover, por meio da ação cooperativa, seu desenvolvimento econômico, social e cultural.
- Alcançar uma efetiva limitação de armamentos convencionais que permita dedicar a maior soma de recursos ao desenvolvimento econômico-social dos Estados-Membros.



Os propósitos essenciais são reforçados na carta da OEA, que prega o Direito Internacional como norma de conduta, com o objetivo de atingir a ordem internacional que requer a preservação do respeito à personalidade, soberania e independência dos Estados com base na democracia representativa. Ademais, há uma busca constante pela resolução pacífica, caso haja pontos de divergência, condenando todos os tipos de agressões por meio das guerras, já que a agressão a um Estado significa a agressão a todos os demais.

Em 1967, houve uma reforma no artigo 51 da Carta da Organização, mais precisamente no Protocolo de Buenos Aires, a partir daí a CIDH passou a ser um dos principais órgãos da OEA. A Carta reformada entrou em vigor em 1970 e faz referência em seus artigos 11.2 e 1.50. O primeiro artigo coloca-se como função primordial a promoção ao respeito e a defesa dos direitos humanos. Por sua vez, o artigo 1.50 se encarregava de observar os direitos, enquanto a Convenção Americana sobre Direitos Humanos não entrasse em vigor.

Foi apenas em 1969, na Costa Rica, que houve a transformação do instrumento de natureza

declaratória para uma convenção. O projeto entrou em vigor no dia 18 de julho de 1978, proporcionando o fortalecimento do sistema, além de propiciar maior efetividade à Comissão e aos mecanismos interamericanos de promoção e proteção desses direitos, mas também pode acrescentar a culminação do sistema ao propor a mudança da natureza jurídica em que o seu sistema se baseia.

O primeiro parágrafo do preâmbulo da convenção tem como propósito atingir a consolidação de um regime de liberdade pessoal e de justiça social, baseado no respeito aos direitos essenciais do homem. Na primeira parte fundamenta-se a obrigação dos Estados em respeitar todos os direitos e as liberdades reconhecidas. Já na segunda parte, há o estabelecimento dos órgãos de proteção: Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Corte Interamericana de Direitos Humanos que se declaram como órgãos competentes quanto ao cumprimento do compromisso assumido pelos Estados.

O novo Estatuto da Comissão foi aprovado em 1979 pela Assembleia-Geral, mais

especificamente no Nono Período Ordinário de Sessões, refletindo as inovações presentes na Convenção. Assim, houve uma série de mudanças. A primeira registra a Comissão como a entidade representativa dos Estados, antes realizada pelos seus membros. A segunda mudança coloca a hierarquia dos membros da OEA sob a hierarquia da própria comissão, agora os sete membros compositores da comissão são eleitos por um período de quatro anos de acordo com a Assembleia-Geral, antes realizada pelo Conselho da Organização. Quanto à organização interna da Comissão, o novo Estatuto declara que os cargos de Presidente, Primeiro Vice-Presidente e Segundo Vice-Presidente terão seus respectivos mandatos de um ano, podendo ser reeleitos uma vez a cada quatro anos. O principal objetivo era separar as atribuições da Comissão referentes aos Estados-Membros na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, das correlatas aos Estados-Membros da Organização que não participam do instrumento citado anteriormente.

Por fim, a Organização dos Estados Americanos é uma entidade internacional engendrada pelos Estados do hemisfério com o objetivo de alcançar a

plenitude da paz e da justiça, ressaltando a importância da preservação da soberania, integridade territorial e a própria independência dos Estados, sendo o primeiro organismo regional do mundo.



\*Países-Membros da OEA

## HISTÓRICO DO PROBLEMA

O narcotráfico é um desafio presente em diversos países que compõem a América Latina e membros da Organização dos Estados Americanos, onde a possibilidade de proliferação de cartéis criminosos locais e internacionais é extremamente alta, o que faz com que a cooperação entre esses países seja essencial para o problema.

Podemos estabelecer e dividir os países em três blocos específicos quando abordamos a questão de tráfico de drogas: produtores, territórios de passagem e consumação. Na América Latina, é encontrado um ambiente com alta





representatividade para os três blocos: clima tropical e equatorial propícios para o planteio, solos férteis, altitudes elevadas, grupos guerrilheiros que dependem do narcotráfico como forma de renda, alta taxa de pobreza, governos com pouca infraestrutura para tratar o problema de forma eficaz. Tudo isso proporciona uma área apropriada para a produção. O continente conta com acesso aos oceanos Atlântico e Pacífico, proximidade com o continente africano e com os Estados Unidos da América (EUA), tornando-o território de passagem. Por fim, consumação alta: média de 1,5% de consumo de cocaína pela população de 10 países da América Latina e grande presença dos EUA, com consumo de centenas de toneladas de cocaína por ano, em que em 1999, estimava-se que a cocaína de todo mundo era 80% consumida pelos Estados Unidos.

Nos anos 70, uma queda dos preços internacionais dos bens agrícolas tropicais estimulou o cultivo de maconha e cocaína para a substituição de cultivos tradicionais. Assim, Colômbia, Peru e México se tornaram grandes produtores da matéria-prima das drogas. Nos anos 80, formaram-se alianças em que a relação entre narcotráfico e

grupos guerrilheiros se fortaleceu, ameaçando governos e ganhando apelo popular, como o M-19 (Colômbia) e Sendero Luminoso (Peru).

A Convenção Única sobre Entorpecentes, realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1961, estabeleceu as regras que pautariam as políticas sobre drogas nos diversos países presentes no encontro. O critério era proibir drogas que não tinham uso médico, ou seja, apenas as drogas de uso recreativo. As substâncias que não foram consideradas como de uso médico passaram a ter seu uso proibido ou submetido a rígidos modos de controle. Eventualmente, diferentes nações estabeleceram de forma indireta um mercado em que a legalidade imposta pelos seus governos não se aplicava.

O engajamento do combate às drogas vindas do México e da Jamaica, principalmente a heroína e a maconha, gerou diversas dificuldades na produção dos países da América Latina. Com isso, o plantio da folha de coca colombiana, já tradicional, recebeu um forte impulso, com toda uma política de preços internacionais que favoreceram o plantio da matéria-prima.



O continente latino-americano conta com condições precedentes que auxiliaram a expansão da economia narcotraficante. Entre as vantagens, a questão climática, com regiões quentes e úmidas, para o cultivo da cannabis, e altiplanos frios e secos, próprios para o cultivo de coca. Sem contar as técnicas milenares de cultivo usadas por nativos Andes que já utilizavam a folha de coca para digestão e amenizar os efeitos da altitude.

A Organização dos Estados Americanos criou um conselho, a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD). Nesse painel intergovernamental, discutem-se medidas contra a produção, uso e distribuição de drogas nos países da OEA, em que todos assinaram resoluções se comprometendo a trabalhar em novas medidas em seus países, oferecendo informações confiáveis, objetivas, oportunas e comparáveis para todos os estados-membros, proporcionando capacitação técnica e científica, com observatórios nacionais e internacionais que monitoram estatísticas contra o narcotráfico.

Em 1989, foi convocada a primeira UNGASS (United Nations General Assembly Special Session)

após a morte de Luis Carlos Galan, candidato à presidência colombiana, em que o principal marco de seu governo era a guerra ao narcotráfico. Vargas, seu adversário na corrida presidencial, convocou a primeira UNGASS sobre as drogas assombrado pelas mortes, explosões e organizações paramilitares em território colombiano. O resultado foi uma resposta mais severa na repressão à produção, comércio e consumo. Uma década depois, foi convocada uma nova reunião para mostrar uma parte do sucesso após as diversas convenções e da primeira UNGASS: um mundo livre de drogas, nós podemos. Entre os períodos intermitentes são realizadas Comissões dos Narcóticos (CDN) com o objetivo de sempre manter atualizado o intercâmbio de informações entre os países na luta contra as substâncias ilícitas e seus efeitos colaterais.

Mais recentemente, em 2011, a Colômbia, junto ao México, realizou uma nova sessão especial para rever os princípios internacionais que têm guiado a política de drogas. O fundamento desse novo chamado é a percepção de que os mesmos problemas gerados pela guerra às drogas na Colômbia e no México permanecem por



quase quatro décadas e, pior, se agravaram, disseminando-se por todo o continente.

Na Segunda Cúpula das Américas de 1998, foi proposta uma agenda multilateral para o combate às drogas nos estados-membros. Estabeleceu-se que o respeito à soberania dos países, responsabilidade, integridade e equilíbrio para discutir o tema, conforme os ordenamentos jurídicos, eram essenciais para a evolução da cooperação internacional acerca do tema. Alguns objetivos seriam aplicar a tática de combate hemisférico de drogas e seu plano de ação, fortalecer a confiança mútua e a cooperação entre os estados-membros e dar seguimentos nacionais e coletivos ao mesmo.

### **DEFINIÇÃO DO PROBLEMA**

A América Latina vem apresentando dados assustadores quanto ao consumo de drogas, principalmente em relação à cocaína, consolidando-se como a região de maior crescimento do consumo de droga no ano de 2016. Já há uma expansão da produção de substâncias psicoativas de origem vegetal, e o que antes era destinado

exclusivamente aos rituais religiosos, já se concentra nas mais altas camadas sociais.

A crise do narcotráfico latino vem se fortalecendo desde a década de 80. Constatou-se que a região é a maior liderança mundial quanto à produção e tráfico de drogas: 17 dos 22 maiores produtores são latino-americanos ou do Caribe. Atualmente, sociedades latino-americanas contam com famílias, comunidades e regiões confrontadas com as drogas e o vício. Em decorrência da associação de minorias e imigrantes com a comercialização de drogas ilícitas, há a formação de estigmas em torno de grupos sociais específicos.

Os Estados Unidos da América, devido a sua grande capacidade econômica e militar, está à frente de um movimento que apoia a fiscalização mais rígida em outros governos da região, trazendo consigo problemas diplomáticos e a volta do debate do não intervencionismo e respeito à soberania.

A atual luta contra as drogas vem sendo realizada de maneira pouco eficiente, e é um dos principais desafios dos estados-membros da OEA, que deverão buscar novas formas de atuação coletiva



junto à ampliação dos investimentos tecnológicos para que o narcotráfico possa ser combatido.

O comércio ilegal de drogas representa uma forte ameaça à legislação e à sociedade civil, por isso a Organização dos Estados Americanos propõe soluções diplomáticas com o objetivo de obstruir o narcotráfico. Entretanto, há diversas barreiras que vêm dificultando a resolução do conflito, como no caso da Nicarágua, onde há fortes acusações de que o presidente Daniel Ortega e seu partido estiveram envolvidos com o narcotráfico durante a campanha eleitoral de 2007, causando preocupação quanto a sua capacidade mantenedora dos ideais democráticos.

A OEA foi acusada de ser um instrumento de dominação imperialista pelo ditador cubano Raúl Castro, deixando como incerta uma futura integração de Cuba com a Organização dos Estados Americanos. Ressaltando uma fragilidade em relação ao combate ao narcotráfico, já que há um forte distanciamento. A missão da OEA é garantir um combate efetivo em relação ao narcotráfico, a partir de um cenário hostil que demandará muita cooperação.

Já há o reconhecimento por muitos estados sobre a lentidão das atuais políticas de combate ao narcotráfico e tentaram outra abordagem, como é o caso do Uruguai, que legalizou a produção e a venda de maconha. A própria Organização já admitiu uma possível falha ao publicar “Informe del Uso de Drogas em las Américas 2015” por meio da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD). O relatório trouxe informações de grande relevância como: pela primeira vez o consumo de maconha nos Estados Unidos e Canadá passou de 40% da população; houve crescimento de novas substâncias psicoativas (NSP), ou seja, substâncias que não constavam nas listas de convenções internacionais, o que dificulta a possibilidade de possíveis inclusões devido à velocidade com que surgem e têm sua composição alterada.

O “Informe Sobre o Consumo de Drogas nas Américas 2019”, realizado do dia 19 ao dia 21 de novembro de 2018, mais especificamente em Washington, seguiu apontando o narcotráfico como um problema crucial nas Américas, pois apesar da diversidade há pontos em comum que precisam ser discutidos como: O início precoce do consumo



de drogas, as tendências no consumo das drogas, os novos desafios para as políticas de combate às drogas e a mudança no uso de drogas por sexo.

A proposta da Organização dos Estados Americanos é clara: garantir a integridade de suas legislações e de suas sociedades civis, combatendo a violência e a degradação. Suas principais medidas são a redução da demanda, o fim de abordar as consequências negativas no contato com as drogas; reduzir a oferta, a fim de controlar de forma efetiva a produção; fortalecimento institucional por meio de assistência técnica; interpretação de dados, estatísticas, informações e investigações científicas sobre produção, consumo e tráfico; luta contra lavagem de ativos que encubram a atividade ilegal; e, por fim, avaliar o sistema multilateral como um todo, sempre buscando reforçar novas maneiras de cooperação internacional.

## POSICIONAMENTO DOS PAÍSES

### Argentina

A crise das drogas na Argentina chega nos anos 2000, quando se instaurava uma crise econômica

e social e os níveis de violência batiam recordes. O país enfrenta uma dificuldade com suas fronteiras “permeáveis”, o que torna o país um bom local de passagem. A Argentina mostra-se comprometida em dificultar a lavagem de dinheiro em seu país que possa estar relacionada ao tráfico de drogas, bem como bloquear a passagem das mesmas. Além disso, mostra grande preocupação com quadrilhas em suas cidades portuárias, onde a violência e a segurança já são tópicos essenciais.

### Bolívia

Apesar da produção de cocaína na Bolívia atender demandas internacionais, o país andino enfrenta uma dificuldade em combater a produção, visto que tem de conciliar com sua cultura enraizada do uso da folha de coca, matéria-prima da cocaína, que tem propriedades de uso medicinal, cuja produção é legalizada, deixando uma linha tênue entre medicina e tráfico ilícito.

Em 2008, o presidente Evo Morales expulsou os agentes da DEA (Drug Enforcement Administration) dos Estados Unidos, pois, de acordo com o presidente, não conseguiria garantir a segurança



dos agentes, enfraquecendo as relações diplomáticas entre os dois países. Na época, Barack Obama alegou que “a Bolívia havia perdido a guerra contra as drogas”.

### **Brasil**

A estrutura social e econômica do país proporciona um cenário ideal para o desenvolvimento de atividades criminosas, com uma classe média-alta que aspira ao consumo de drogas e uma classe baixa que não pode contar com uma fonte de renda garantida pelo poder público, fazendo com que o lucro no tráfico seja atrativo, realidade presente nas favelas e periferias.

Além da preocupação com sua estrutura social, o Brasil também conta com problemas em seus portos, onde toneladas de drogas são desembarcadas para a distribuição no país.

O país considera imprescindível o combate a facções criminosas de alcance internacional, como o PCC (Primeiro Comando da Capital) e o Comando Vermelho.

### **Chile**

O Chile enfrenta problemas mais relacionados por sua posição geográfica atrativa do que por fatores estruturais internos. O país faz fronteira com Peru e Bolívia, principais produtores de cocaína, e por sua vasta extensão territorial em contato com o oceano Pacífico. Busca estreitamento de ações coordenadas com os países mencionados.

### **Colômbia**

Desde a década de 80, crimes relacionados ao tráfico estavam ligados a crimes comuns, abrindo espaço para maior normalidade na produção e consumo. O país mostra preocupação com a população mais carente, que vê atratividade nas atividades criminosas em troca de benfeitorias.

Adiante, o maior desafio da Colômbia é de enfraquecer as bases de um negócio internacional, sólido e lucrativo do tráfico de drogas e combater uma cultura narcotraficante que remete desde a época de atuação de Pablo Escobar.



### **Costa Rica**

Seu território é uma das principais rotas da cocaína destinada à América do Norte e, sendo assim, o país tem uma “economia” de drogas estabelecida, em que uma porção dela é baseada nos turistas que visitam o destino.

O país da América Central descriminalizou oficialmente o uso de drogas em 1988, mas como a ação não aborda fornecimento, o mercado ilegal de drogas continua estável. Eventualmente, outros problemas surgem dessa estabilidade, como a violência relacionada aos cartéis de tráfico: de 2013 a 2014, a taxa de homicídios subiu 30%.

### **Cuba**

O país insular direciona sua política externa ao combate do tráfico internacional em seus mares, considerados como rotas de passagem do tráfico.

Cuba foi suspensa da OEA em 31 de janeiro de 1962, após o seu governo declarar o caráter socialista da Revolução Cubana, aliar-se à URSS e estabelecer vínculos com Pablo Escobar e os irmãos Castro. Atualmente, a suspensão foi revogada e

o país espera pela sua completa reintegração ao bloco para poder combater o problema de forma efetiva e multilateral.

### **Republica Dominicana**

A República Dominicana mostra preocupação com sua fronteira com a Colômbia, onde a cocaína passa quase sem restrição, além de compartilhar com Cuba a necessidade do combate marítimo. Reforça, ainda, a necessidade de uma coordenação caribenha para melhor eficácia do combate na região e principalmente incentiva o envolvimento dos Estados Unidos por sua grande capacidade de resposta aos problemas regionais.

### **Equador**

O Equador sinaliza a importância do combate aos cartéis mexicanos, presentes em seu território. Além disso, o consumo por parte de sua população cresce em taxas elevadas, principalmente decorrentes da legalização, em 2013, da maconha, ecstasy e heroínas, porém, em quantidades fixadas e determinadas pelo governo. A



legalização foi contrariada pelos Estados Unidos e outros países, contudo o Equador reforça o respeito à soberania e condena o tráfico e produção ilegal.

### **Estados Unidos**

O país norte-americano possui um dos maiores consumidores de drogas do mundo, sendo grande parte delas vindas da produção de países caribenhos e latino-americanos.

Acredita-se que a DEA (Drug Enforcement Administration), escritório local de combate ao tráfico e à produção, deva ser considerada como uma força auxiliar para governos na luta contra o narcotráfico.

Em geral, apoia a ideia de seu envolvimento em missões internacionais e fiscalização dentro de governos por acreditar no grande potencial de seu serviço de inteligência.

### **El Salvador**

Apesar de não ser um território essencial para o tráfico internacional de drogas, o país ainda assim é rota de passagem principalmente entre Honduras e Guatemala. Também conta com a

presença de grupos locais organizados distribuidores de drogas, porém, sem o mesmo alcance dos cartéis tradicionais.

### **Guatemala**

A Guatemala recentemente contava com grande número de campos de papoula, matriz da heroína, e produção que excedia 10 toneladas por ano, traduzindo-se em uma receita de milhões de dólares.

Outro país que mostra grande preocupação do envolvimento marítimo no narcotráfico e de cartéis mexicanos presentes no território e que são capazes de controlar pequenas cidades. Apesar disso, Guatemala e México vêm demonstrando colaboração em suas políticas externas sobre o tema, implementando uma série de medidas em comum.

### **Haiti**

O território do Haiti é hoje um dos principais canais de distribuição de drogas para os EUA e Europa. Isso é decorrente do terremoto de 2010, com instituições devastadas e abrindo caminho para o comércio ilícito.





O Haiti se encontra em um grande dilema, pois o comércio ilegal de drogas talvez seja a principal fonte de renda nacional, movimentando mais de milhões de dólares por ano e com envolvimento de pessoas influentes.

### **Honduras**

O país é considerado um importante território de trânsito para drogas, principalmente pela via marítima. Honduras direciona suas medidas essencialmente pela região do Caribe, que facilmente se adapta ao tráfico devido ao seu “afastamento”, baixa infraestrutura e instituições enfraquecidas. É considerado um dos países mais violentos do mundo.

### **México**

Um dos maiores produtores e distribuidores do mundo inteiro devido à sua alta complexidade, contando com grande número e participação de cartéis bem estruturados.

O México encontra hoje entraves com os Estados Unidos por conta dos cartéis mexicanos que

assumiram patamar multinacional e presença forte no território estadunidense.

### **Nicarágua**

A Nicarágua carrega consigo problemas internos que podem tomar forma internacional, como é o caso de pessoas influentes no governo envolvidas com tráfico. Defende o fim das guerrilhas e do papel da soberania estatal em tomar medidas próprias em seu território.

### **Panamá**

Principalmente por conta de sua posição geográfica, o Panamá é considerado um território essencial para o narcotráfico internacional, fazendo fronteira com Colômbia e tendo acesso aos Oceanos Pacífico, Atlântico e Mar do Caribe.

O desafio do país é dificultar a ponte que seu território faz para as drogas irem da América do Sul em direção ao México e Estados Unidos e marcar presença na densa faixa de floresta ao longo da fronteira com a Colômbia, que facilita o tráfico de armas, narcóticos e pessoas. Além disso,



preservar seu famoso canal que vem sendo usando para contrabando.

## **Peru**

Segundo o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), o Peru é atualmente o maior produtor mundial de folhas de coca. Além disso, o vale dos rios Apurímac e Ene compreende uma área utilizada para a produção e refinamento de drogas.

O país andino apresenta como política externa o combate ao narcotráfico nos moldes dos EUA, principalmente o combate às guerrilhas locais envolvidas, porém enaltece a proteção ao Movimento Cocalero, movimento social de proteção à folha de coca, presente no território e principalmente na Bolívia.



## REFERÊNCIAS

DIREITOS HUMANOS – USP. *A Organização dos Estados Americanos – OEA – 1997*. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/OEA-Organiza%C3%A7%C3%A3o-dos-Estados-Americanos/a-organizacao-dos-estados-americanos-oea.html>>. Acesso em: 22 set. 2018.

FEDERICO, Mauro; RAMÍREZ, Ignacio. *História de la droga em la Argentina*. Disponível em: <<https://www.megustaleer.com.ar/libros/historia-de-la-droga-en-la-argentina/MAR-013272/fragmento>>. Acesso em: 17 jan. 2019.

INSIGHT CRIME. *Perfil de Panamá*. Disponível em: <<https://es.insightcrime.org/panama-crimen-organizado/panama/>>. Acesso em: 3 nov. 2018.

OEA. *Estados-Membros. Autoridades*. Disponível em: <[http://www.oas.org/pt/sobre/nossa\\_historia.asp](http://www.oas.org/pt/sobre/nossa_historia.asp)>. Acesso em: 13 set. 2018.

RIVAS, Caio. *História e Evolução das Drogas: O crime organizado e insucessos nas políticas públicas de repressão ao tráfico de drogas*. Jusbrasil. 2016. Disponível em: <<https://caiorivas.jusbrasil.com.br/artigos/317748721/historia-e-evolucao-das-drogas>>. Acesso em: 21 set. 2018.

SANTOS, Marcelo. *Peru: Cultivo de coca, cocaína e combate ao narcotráfico*. Disponível em: <<http://www.ibri-rbpi.org/?p=2555>>. Acesso em: 17 dez. 2018.

SENADO FEDERAL. *História do combate às drogas no Brasil*. Disponível em: <<https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/dependencia-quimica/iniciativas-do-governo-no-combate-as-drogas/historia-do-combate-as-drogas-no-brasil.aspx>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

UNODC. *Drogas: Marco Legal*. Disponível em: <<http://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/drogas/marco-legal.html>>. Acesso em: 14 jan. 2019.

UNODC. *Drogas: Informações Adicionais*. Disponível em: <<https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/drogas/informacoes-adicionais.html>>. Acesso em: 16 dez. 2018.

VENTURA, Rosalinda C. *La Droga y el Narcotráfico em la República Dominicana*. 2009. Disponível em: <<https://www.monografias.com/trabajos70/droga-narcotrafico-republica-dominicana/droga-narcotrafico-republica-dominicana2.shtml>>. Acesso em: 24 out. 2018.